

PORTARIA Nº 2436

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2085, DE 12 DE JUNHO DE 2015 QUE INSTITUI O PLANTÃO DIÁRIO DE ATENDIMENTO DE GINECOLOGIA, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO TRABALHO DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E SUPORTE ASSISTENCIAL AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 2085, de 12 de junho de 2015 foi instituído o Plantão Diário de Atendimento de Ginecologia para melhoria da qualidade do trabalho de promoção, prevenção e suporte assistencial as Unidades de Saúde do Município.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde aponta que trata-se de serviço ofertado em duplicidade, pois já há atendimentos da referida especialidade no Ambulatório Municipal e também na Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, devendo a edição da referida portaria ser revogada.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada “*in totum*” a Portaria nº 2085, de 12 de junho de 2015, que instituído o Plantão Diário de Atendimento de Ginecologia para melhoria da qualidade do trabalho de promoção, prevenção e suporte assistencial as Unidades de Saúde do Município.

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de outubro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal